



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADODO PARANÁ

ATO Nº 09/07

A Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, no exercício de suas atribuições regimentais, considerando a decisão tomada em plenário, na Sessão Ordinária realizada no dia 02 de abril de 2.007 e, para serem atendidas as disposições constantes do artigo 51, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo Largo, resolve constituir a Comissão Especial, formada pelos Vereadores Sérgio Schmidt, Luiz Carlos Cecato e Marcelo Puppi, com a finalidade de, no prazo de 60 dias, promover a investigação de eventual consumação de atos de improbidade administrativa por parte de agentes e servidores públicos da Administração Pública do Município de Campo Largo, no que diz respeito a aplicação de recursos federais nesta Municipalidade, em diversos programas sociais de atendimento a população de baixa renda, denunciados no relatório de fiscalização nº 837/06 da Controladoria Geral da União Federal.

Câmara Municipal de Campo Largo, 03 de abril de 2.007.

Marilena Schiavon
Marilena Schiavon
Presidente